



LEI Nº 748/2024, CAMPINORTE 20 DE JUNHO 2024

“Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com Instituição de Carreira Funcional, dos servidores públicos efetivos do município de Campinorte, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aprovou, e o Prefeito Municipal, Cleomar Martins Araújo, Sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – O Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional dos servidores públicos municipais, tem como objetivo a eficiência, a eficácia e a continuidade da Ação Administrativa, a Valorização e a Profissionalização do Servidor Público correspondente a:

- I – A adoção das bases iniciais para o ingresso e evolução na carreira profissional junto ao Município de Campinorte-GO;
- II – A adoção de normas pertinente ao fluxo de valorização que permita a cada Servidor qualidade de desempenho;
- III – Formação e capacitação permanente do Servidor Efetivo;
- IV – A isonomia dos vencimentos entre os cargos e funções iguais ou assemelhados, compatível com a complexidade e responsabilidade da função.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS**

Art. 2º – Considera-se para os fins desta Lei as seguintes definições:

I – Servidor Público – o titular de cargo público efetivo, com Regime Jurídico Estatutário e integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas com personalidade de Direito Público.

II – Cargo Público – é o que possui denominação própria, atribuições específicas e salário correspondente, com carga horária e responsabilidades comeditas nos termos e na forma estabelecida em lei.

III – Carreira – o conjunto de classes e referências dos cargos públicos hierarquizadas, organizadas segundo o grau de complexidade que o servidor vai atingindo por meio das Progressões Horizontal e Vertical.



IV – Classe – é a subdivisão de um cargo em sentido vertical de carreira, identificada por algarismo romano.

V – Referência – indicada por letras do alfabeto, é o símbolo indicativo do valor do vencimento, de acordo com as normas de merecimento.

VI – Qualificação Profissional – é o aprimoramento do servidor, com vistas à atualização permanente e ao desenvolvimento na carreira.

VII – Vencimento – é a retribuição paga mensalmente pelo exercício do cargo, corresponde ao valor da classe e da referência do servidor, fixada na Tabela de Vencimentos.

VIII – Remuneração – é o vencimento de cargo acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias estabelecidas em lei.

Art. 3º – Integram o Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional, os anexos:

I – Correlação dos Cargos – Transformação dos cargos existentes em cargos propostos.

II – Quadro de Cargos – é o conjunto de cargos de provimento efetivo, integrantes do Poder Executivo Municipal, contendo o quantitativo de cada cargo.

III – Especificação dos Cargos – constando o grupo ocupacional, o título do Cargo, a descrição do Cargo, classes e pré-requisitos.

IV – Tabelas de Vencimentos.

§1º Além do vencimento o servidor enquadrado no Plano definido nesta Lei, tem assegurado todas as vantagens e adicionais na forma estabelecida na presente Lei;

§2º Os servidores farão jus aos seguintes direitos e vantagens pecuniárias, sem prejuízo de outras relacionadas como indenização, auxílio, previdência ou assistência social, previstos na legislação;

§3º Vencimento, conforme os valores fixados nas respectivas Tabelas em Anexos, observado o seguinte:

- a. Os vencimentos de todos os servidores públicos, inativos e pensionistas do Município, será calculada com base na Legislação Municipal, conforme preceitua o art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
- b. Fica autorizado a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais do poder executivo a base correspondente a variação INPC/IBGE reajustada anualmente;
- c. Acréscimos decorrentes de reestruturação da estrutura de carreira;
- d. Progressão funcional, nos termos desta Lei.

§4º A data base para revisão geral anual dos vencimentos deste Plano é aquela definida na legislação específica que trata da base, que incide na mesma



data, e no mesmo índice para todos os servidores do Município de Campinorte/GO.

CAPÍTULO III DA CARREIRA DO SERVIDOR

Seção I Do Provedimento

Art. 4º – O ingresso na carreira por Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos dá-se na Classe I, Referência Base do Cargo, atendidos os pré-requisitos constantes no Anexo III desta Lei, conforme dispuser o Edital.

Seção II Da Movimentação da Carreira

Art. 5º – A movimentação do Servidor na carreira é condicionada ao exercício das atribuições do Cargo, e ao cumprimento do Estágio Probatório.

Parágrafo Único – O regulamento para a avaliação do Estágio Probatório é o definido pelo Estatuto do Servidor, Lei 226/91.

Subseção I Da Progressão Horizontal

Art. 6º – Progressão Horizontal é a passagem do servidor de uma referência para outra superior, dentro da classe que ocupe, observando as seguintes condições:

I – Houver completado 02 (dois) anos na referência base ou nas demais referências, período este em que não são admitidas mais de 06 (seis) faltas injustificadas;

II – Não houver sofrido no período pena disciplinar, prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinorte;

III – Ter cumprido o Estágio Probatório.

§1º O tempo em que o servidor se encontrar afastado do exercício do Cargo, não se computa para o período de que trata o inciso I deste artigo, exceto nos casos considerados como de efetivo exercício, nos termos que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinorte.

§2º A contagem do tempo para novo período é sempre iniciada no dia seguinte àquele que houver completado o período anterior.

§3º Não interrompe a contagem do período aquisitivo o exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.



§4º. O Poder Executivo Municipal, concede a Progressão Horizontal a cada 02 (dois) anos, observadas as condições estabelecidas no inciso I deste artigo.

Subseção II Da Progressão Vertical

Art. 7º – Progressão Vertical é a passagem do servidor de uma classe para outra superior do mesmo cargo efetivo que ocupe, observadas as seguintes condições:

- I – Atender os pré-requisitos constantes no Anexo III desta Lei;
- II – Houver completado 04 (quatro) anos de efetivo exercício na classe, período em que não são admitidas mais de 12 (doze) faltas injustificadas;
- III – Não ter sofrido pena disciplinar;
- IV – Não estar afastado do serviço público por período superior a 30 dias;
- V – Ter cumprido o Estágio Probatório, para a primeira progressão.

Parágrafo Único – A Progressão Vertical será concedida sempre no mês de março de cada ano.

Art. 8º – Na Progressão Vertical, o servidor é posicionado no Nível da Tabela correspondente a que for promovido, na mesma Referência em que se encontrava no Nível anterior.

Seção III Da Remuneração Subseção I Do Vencimento

Art. 9º – A remuneração do servidor efetivo corresponde ao vencimento relativo ao Nível, que é de acordo com a Classe em que se encontra, e à Referência, dispostos na tabela, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes a que fizer jus.

§ 1º Considera-se Vencimento Básico da carreira, o fixado para a Classe Inicial, Referência Base estabelecida para o cargo, através do sumário especificado no Anexo IV.

§ 2º Tabelas de Vencimentos:

- a. Sumário – classificação dos cargos por tabela e nível;
- b. O valor constante nas tabelas refere-se ao vencimento mensal básico do servidor;



- c. As tabelas compostas de Níveis, indicados por algarismos arábicos, que representam a Progressão Vertical com índice de 5% (cinco por cento) a cada 04 (quatro) anos atendido o exigido, e de Referências, indicadas pela Base e letras do alfabeto de A à Q, representando a Progressão Horizontal, que se dá a cada 02 (dois) anos. O índice é de 2% (dois por cento) da referência base para a referência A e de 2% (dois por cento) sucessivamente para as demais referências;
- d. Fica revogado o art. 149, parágrafo 1º, parágrafo 2º, parágrafo 3º, parágrafo 4º da Lei Municipal de n. 226/1991.
- e. O valor do vencimento mensal básico proposto na tabela é para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos que especificarem carga horária diferenciada de 30 (trinta) horas ou 20 (vinte) horas semanais.

Subseção II Das Vantagens

Art. 10 – Além do vencimento, os servidores efetivos podem receber as Indenizações, Gratificações e Adicionais, estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinorte, não podendo seus ganhos mensais exceder à 80% (oitenta) por cento do subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11 – Além do vencimento, os servidores podem receber as seguintes vantagens:

I – Gratificações:

- a. De função;
- b. Produtividade;
- c. Hora extra.

II – Adicionais:

- a. Por insalubridade e periculosidade;
- b. Férias;
- c. Adicional noturno.

III – Das Indenizações:

- a. Ajuda de custo;
- b. Diárias.

Art. 12 – Os adicionais de insalubridade e periculosidade serão pagos conforme regulamentado em lei municipal.

Art. 13 – A gratificação de produtividade não poderá ser incorporada à remuneração dos servidores para qualquer efeito.

Art. 14 – A gratificação de Titularidade ou Escolaridade é calculada sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a base de:



I – 5% (cinco por cento), para um total igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas;

II – 10% (dez por cento), para um total igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas);

III – 15% (quinze por cento), para um total igual ou superior a 600 (seiscentas) horas.

IV – 20% (vinte por cento), para um total igual ou superior a 960 (novecentos e sessenta) horas;

§1º As horas expressas nos incisos I a IV deste artigo são cumulativas e incorporáveis a remuneração dos servidores.

§2º Os totais das horas referidas neste artigo podem ser alcançadas em uma só atividade de treinamento ou desenvolvimento, ou pela soma da duração de várias atividades, observado o limite mínimo de 10 (dez) horas.

§3º O servidor só poderá requerer titularidade ou escolaridade após 2 (dois) anos da última concessão;

§4º Os cursos utilizados para a concessão de Titularidade ou Escolaridade não podem ser utilizados para a progressão vertical, do mesmo modo, os cursos utilizados para a concessão da Progressão Vertical não podem ser utilizados para a concessão Titularidade ou Escolaridade.

§5º A Gratificação de Titularidade ou Escolaridade somente será deferida no mês de março de cada ano.

§ 6º Quanto a Gratificação de Titularidade os cursos utilizados deverão ser submetidos ao crivo da Administração, e deverão guardar pertinência com o Cargo desempenhado pelo Servidor.

I – A avaliação do requerimento de progressão deverá ser submetida a avaliação técnica jurídica, com emissão do competente parecer jurídico.

Seção IV Do Enquadramento

Art. 15 – Enquadramento é a passagem, através de ato próprio, do servidor das condições em que se encontra para as da presente Lei, nos termos e condições nela exigidas, que se regem por suas disposições e integra-se ao quadro de servidores públicos, nela estabelecido, bem assim seus anexos, para todos os efeitos de direito.

Art. 16 – O enquadramento dos servidores integrantes do quadro de pessoal anterior ou dos Servidores ingressos através de Concurso Público devem obrigatoriamente observar dentre outros os seguintes requisitos:



- I – Cargos correlatos;
- II – Irredutibilidade de vencimento;
- III – Tempo de exercício no cargo anterior, e
- IV – Garantia dos direitos adquiridos.

Art. 17 – O enquadramento dos servidores de que tratam esta Lei, em efetivo exercício à época da publicação desta Lei, dar-se-á na referência correspondente ao tempo de serviço no cargo público que ocupa, prestado ao Município de Campinorte.

Art. 18 – Ao servidor é assegurado o direito de peticionar o seu enquadramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na hipótese de sua não realização.

CAPÍTULO IV DAS LICENÇAS

Art. 19 – Conceder-se-á ao funcionário licença:

- I – Para tratamento de saúde;
- II – À gestante, à adotante e a paternidade nos termos da Lei;
- III – Por acidentes em serviço nos termos da Lei;
- IV – Por motivo de doença em pessoa da família;
- V – Para o serviço militar;
- VI – Para atividade política;
- VII – Prêmio.

§1º A Secretaria Municipal por ato próprio definirá o percentual de servidores por setor para gozar simultaneamente suas respectivas licenças prêmio.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20 – Para os servidores em efetivo exercício à época da publicação desta Lei, não serão exigidos os 04 (quatro) anos na Classe, para a primeira Progressão Vertical, desde que tenham à época da concessão, 04 (quatro) anos no cargo e atendam ao exigido no artigo 7º desta Lei.

(...) Parágrafo Único - Os ocupantes dos Cargos de: Operador de Máquinas Agrícolas; Operador de Máquinas Pesadas; Pedreiro; Borracheiro; Motorista; Mecânico; Eletricista; Eletricista de Autos; Encanador; Serralheiro; Soldador; Vigilante; Vigilante Escolar; terão como pré-requisito de investidura a formação escolar: Ensino Médio Completo. (...)

(...) Art. 21 – A progressão de que trata o art. 7º desta Lei poderá ser requerida e concedida pela primeira vez em até 30 dias após a aprovação desta Lei. (...)



Art. 22 – Não se aplica o disposto no § 6 do artigo 14 para os servidores que até a data da publicação desta lei tenham concluído os cursos de que trata o art. 14.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 23 – Os cargos públicos de do Município de Campinorte são os instituídos na presente Lei, com seus quantitativos e vencimentos.

Art. 24 – É terminantemente proibido o desvio de função, a partir da implementação do Plano de Cargos e Vencimentos com Carreira Funcional instituído por esta Lei.

Parágrafo Único – Não é considerado desvio de função a investidura de servidor em qualquer função de direção, chefia e assessoramento.

Art. 25 – Ao servidor ocupante dos cargos efetivo deste Quadro, aplica-se, além das disposições contidas na presente Lei, as do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campinorte, e subsidiariamente as normas mandamentais das Constituições da República, do Estado de Goiás, da Lei Orgânica do Município e das demais leis vigentes, específicas e atinentes à matéria, no que couber, segundo as políticas formuladas e avaliadas pelo município, no interesse superior e predominante a Administração Pública Municipal.

Art. 26 – O Art. 36 da Lei Municipal n. 226/1991 passa a ter a seguinte redação: “**O Servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos, com o objetivo de apurar os requisitos necessários a sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado**”.

Art. 27 – O Caput do art. 43 da Lei Municipal n. 226/1991, passa a ter a seguinte redação: “**Salvo disposição legal em contrário, o período normal de trabalho do servidor é de 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para o almoço intrajornada. Ou de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso intrajornada. Sendo que a definição e escolha do turno de 06 (seis) horas ficará a critério discricionário do Chefe do Poder Executivo, levada em consideração a peculiaridade de cada caso**”.

(...) **Art. 28** – Fica revogada a Lei Municipal de nº 202/2000. (...)

Art. 29 – Ficam revogados os arts. 154, inciso I, II, Parágrafo 1º, Parágrafo 2º e Parágrafo 3º; 155 inciso I, II e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 226/1991.



(...) **Art. 30** – “SUPRIMIDO”. (...)

Art. 31 – As despesas decorrentes da presente Lei ocorrem à conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática.

Art. 32 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte-GO., aos 20 dias do mês de junho de 2024.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 20/06/2024
Joelma Borges Ricardo
Secretária de Administração
Secretaria de Administração
DER N 060/2024



**ANEXO I
DOS CARGOS**

Cargo Anterior	Escolaridade
Agente de Vigilância Ambiental	Ensino Médio
Analista Ambiental	Ensino Superior
Assistente Social	Ensino Superior
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio
Auxiliar de Almoxarifado	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto
Biólogo	Ensino Superior
Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto
Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo
Coletor Municipal	Ensino Médio
Educador Ambiental	Ensino Superior
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto
Eletricista de Autos	Ensino Fundamental Completo
Encanador	Ensino Fundamental Incompleto
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior
Fiscal Arrecadador	Ensino Médio
Fiscal de Limpeza Pública	Ensino Fundamental Incompleto
Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio
Fiscal de Obras	Ensino Médio
Fiscal de Postura	Ensino Médio
Fiscal de Tributos	Ensino Médio
Fiscal Sanitário	Ensino Médio
Gari	Ensino Fundamental Incompleto
Gestor de Resíduos Sólidos	Ensino Superior
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto
Lanterneiro	Ensino Médio
Lavadeira	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto
Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto
Monitora CEMEI	Ensino Médio
Monitora de Curso	Ensino Médio
Motorista	Ensino Médio
Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Médio
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Médio
Passadeira	Ensino Fundamental Completo
Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto
Pintor Automotivo	Ensino Médio
Porteira Servente	Ensino Fundamental Incompleto
Psicólogo	Ensino Superior
Secretário	Ensino Fundamental Completo
Secretário Concursado	Ensino Fundamental Completo



Serralheiro	Ensino Médio
Serventuário JSM	Ensino Médio
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo
Serviços Gerais Escolar	Ensino Fundamental Incompleto
Soldador	Ensino Fundamental Incompleto
Técnico em Informática	Ensino Médio
Telefonista	Ensino Médio
Trabalhador Braçal	Ensino Fundamental Incompleto
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto
Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto
Vigilante Escolar	Ensino Fundamental Incompleto

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional: ARTÍFICES	
Denominação dos Cargos	Quantitativos
Auxiliar de Mecânico	4
Borracheiro	2
Carpinteiro	2
Eletricista	6
Eletricista de Autos	2
Encanador	2
Gari	71
Lanterneiro	1
Jardineiro	8
Lavadeira	2
Mecânico	7
Merendeira	32
Motorista	38
Operador de Máquinas Agrícolas	4
Operador de Máquinas Pesadas	11
Passadeira	2
Pedreiro	4
Pintor Automotivo	1
Porteira Servente	30
Psicólogo	7
Serralheiro	2
Serviços Gerais	146
Serviços Gerais Escolar	1
Soldador	2
Trabalhador Braçal	66
Vigia	45
Vigilante	2
Vigilante Escolar	1
Total	501



Grupo Ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	
Denominação dos Cargos	Quantitativos
Auxiliar Administrativo	82
Auxiliar de Almoxarifado	2
Biólogo	2
Educador Ambiental	2
Engenheiro Ambiental	2
Gestor de Resíduos Sólidos	1
Monitora CEMEI	11
Monitora de Curso	17
Secretário	1
Secretário Concursado	1
Serventuário JSM	1
Supervisor de Merenda Escolar	1
Técnico em Informática	4
Telefonista	5
Total	132

Grupo Ocupacional: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
Denominação dos Cargos	Quantitativos
Agente de Vigilância Ambiental	3
Analista Ambiental	3
Coletor Municipal	9
Fiscal Arrecadador	6
Fiscal de Limpeza Pública	11
Fiscal de Meio Ambiente	3
Fiscal de Obras	6
Fiscal de Postura	7
Fiscal de Tributos	2
Fiscal Sanitário	1
Total	51

Grupo Ocupacional: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Denominação dos Cargos	Quantitativos
Assistente Social	7
Psicólogo	7
Total	14

ANEXO III
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: BORRACHEIRO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: CARPINTEIRO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Completo;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
-------------------	---

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: ELETRICISTA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: ENCANADOR	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: GARI	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
--	--

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: JARDINEIRO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: LANTERNEIRO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: LAVADEIRA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos a) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: MECÂNICO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
--	--

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: MERENDEIRA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: MOTORISTA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• CNH categoria D;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.



CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• CNH categoria D;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• CNH categoria D;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: PASSADEIRA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: PEDREIRO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: PINTOR AUTOMOTIVO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: PORTEIRA SERVENTE	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: SERRALHEIRO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
--	--

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: SERVIÇOS GERAIS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: SOLDADOR	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES	
CARGO: VIGIA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: VIGILANTE	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ARTÍFICES CARGO: VIGILANTE ESCOLAR	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Incompleto;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
--	--

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO DO CARGO: BIÓLOGO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Biologia com registro no respectivo Conselho;• Noções básicas de informática;• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO DO CARGO: EDUCADOR AMBIENTAL	
Série de Classes	Pré-requisitos



CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Pedagogia, Biologia, Geografia, Química, Ciências Sociais, História (com Licenciatura Plena), Registro no Conselho;• Noções básicas de informática;• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;

**GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO
TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental com registro no respectivo Conselho;• Noções básicas de informática;• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;



CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
TÍTULO DO CARGO: GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Área afim, desde que seja inscrito no respectivo conselho e tenha habilitação para emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;



CLASSE V	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO CARGO: MONITORA DE CEMEI	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
--	--

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
CARGO: MONITORA DE CURSO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
CARGO: SECRETÁRIO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO	
CARGO: SECRETÁRIO CONCURSADO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental Completo;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO CARGO: SERVENTUÁRIO JSM	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio e curso Técnico Específico;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO CARGO: TELEFONISTA	
Série de Classes	Pré-requisitos



CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
TÍTULO DO CARGO: ANALISTA AMBIENTAL	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior em Engenharia Florestal e Ambiental, formação Superior Tecnólogo em Gestão Ambiental, Agronomia, Geologia, Biologia e áreas afins, com registro no respectivo Conselho;• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;



CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: COLETOR MUNICIPAL	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio; • Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none"> • 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei. • Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;



GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL ARRECADADOR	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Incompleto;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL DE OBRAS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
--	--

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL DE POSTURA	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Médio;• Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
CARGO: FISCAL SANITÁRIO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Médio;Aprovação em Concurso Público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 80 (oitenta) horas de cursos de treinamento que o aprimorem para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no respectivo Conselho;Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato senso</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.



	<ul style="list-style-type: none">• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO	
Série de Classes	Pré-requisitos
CLASSE I	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior Completo em Psicologia com registro no respectivo Conselho;• Aprovação em concurso público para ingresso no cargo.
CLASSE II	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe I e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE III	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe II e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE IV	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe III e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE V	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe IV e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VI	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe V e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;
CLASSE VII	<ul style="list-style-type: none">• 04 (quatro) anos, no mínimo na Classe VI e atender ao estabelecido nos incisos I a V do Art. 7º desta Lei.• Ter participado com aproveitamento, de pelo menos 280 (duzentos e oitenta) horas de cursos ou especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) para o desempenho de sua função;



ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO
CARGO DE NIVEL ENSINO SUPERIOR

Classe	Base	A	B	C	D	E	F	G	H
5%	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	-	2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%
I	3.209,10	3.273,28	3.337,46	3.401,65	3.465,83	3.530,01	3.594,19	3.658,37	3.722,56
II	3.369,55	3.436,94	3.504,33	3.571,72	3.639,11	3.706,51	3.773,90	3.841,29	3.908,68
III	3.530,01	3.600,61	3.671,21	3.741,81	3.812,41	3.883,01	3.953,61	4.024,21	4.094,81
IV	3.690,46	3.764,27	3.838,08	3.911,89	3.985,70	4.059,51	4.133,32	4.207,12	4.280,93
V	3.850,92	3.927,94	4.004,96	4.081,98	4.158,99	4.236,01	4.313,03	4.390,05	4.467,07
VI	4.011,38	4.091,61	4.171,84	4.252,06	4.332,29	4.412,52	4.492,75	4.572,97	4.653,20
VII	4.171,83	4.338,70	4.338,70	4.422,14	4.505,58	4.589,01	4.672,45	4.755,89	4.839,32

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
18 a 20 anos	20 a 22 anos	22 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos	30 a 32 anos	32 a 34 anos	34 a 36 anos
18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	32%	34%
3.786,74	3.850,92	3.915,10	3.979,28	4.043,47	4.107,65	4.171,83	4.236,01	4.300,19
3.976,07	4.043,46	4.110,85	4.178,24	4.245,63	4.313,02	4.380,42	4.447,81	4.515,20
4.165,41	4.236,01	4.306,61	4.377,21	4.447,81	4.518,41	4.589,01	4.659,61	4.730,21
4.354,74	4.428,55	4.502,36	4.576,17	4.649,98	4.723,79	4.797,60	4.871,41	4.945,22
4.544,09	4.621,10	4.698,12	4.775,14	4.852,16	4.929,18	5.006,20	5.083,21	5.160,23
4.733,43	4.813,66	4.893,88	4.974,11	5.054,34	5.134,57	5.214,79	5.295,02	5.375,25
4.922,76	5.006,20	5.089,63	5.173,07	5.256,51	5.339,94	5.423,38	5.506,82	5.590,25

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO
CARGO DE NIVEL ENSINO SUPERIOR

Classe	Base	A	B	C	D	E	F	G	H
5%	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	-	2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%
I	3.209,10	64,18	128,36	192,54	256,72	320,90	385,08	449,26	513,44
II	160,46	67,39	134,78	202,17	269,56	336,95	404,34	471,73	539,12
III	320,92	70,60	141,20	211,80	282,40	353,00	423,60	494,20	564,80
IV	481,38	73,81	147,62	221,43	295,24	369,05	442,86	516,67	590,48
V	641,84	77,02	154,04	231,06	308,08	385,10	462,12	539,14	616,16
VI	802,30	80,25	160,50	240,75	321,00	401,25	481,50	561,75	642,00
VII	962,76	83,44	166,88	250,32	333,76	417,20	500,64	584,08	667,52

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
18 a 20 anos	20 a 22 anos	22 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos	30 a 32 anos	32 a 34 anos	34 a 36 anos
18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	32%	34%
577,62	641,80	705,98	770,16	834,34	898,52	962,70	1.026,88	1.091,06
606,51	673,90	741,29	808,68	876,07	943,46	1.010,85	1.078,24	1.145,63
635,40	706,00	776,60	847,20	917,80	988,40	1.059,00	1.129,60	1.200,20
664,29	811,91	885,72	959,53	1.033,34	1.107,15	1.180,96	1.254,77	1.328,58
693,18	770,20	847,40	924,42	1.001,44	1.078,46	1.155,48	1.232,50	1.309,52
722,25	802,50	882,75	963,00	1.043,25	1.123,50	1.203,75	1.284,00	1.364,25
750,96	834,40	917,84	1.001,28	1.084,72	1.168,16	1.251,60	1.335,04	1.418,48

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO
CARGO DE NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Classe	Base	A	B	C	D	E	F	G	H
5%	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	-	2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%
I	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.590,00	1.620,00	1.650,00	1.680,00	1.710,00	1.740,00
II	1.575,00	1.606,50	1.638,00	1.669,50	1.701,00	1.732,50	1.764,00	1.795,50	1.827,00
III	1.650,00	1.683,00	1.716,00	1.749,00	1.782,00	1.815,00	1.848,00	1.881,00	1.914,00
IV	1.725,00	1.759,50	1.794,00	1.828,50	1.863,00	1.897,50	1.932,00	1.966,50	2.001,00
V	1.800,00	1.836,00	1.872,00	1.908,00	1.944,00	1.980,00	2.016,00	2.052,00	2.088,00
VI	1.875,00	1.912,50	1.950,00	1.987,50	2.025,00	2.062,50	2.100,00	2.137,50	2.175,00
VII	1.950,00	1.989,00	2.028,00	2.067,00	2.106,00	2.145,00	2.184,00	2.223,00	2.262,00

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
18 a 20 anos	20 a 22 anos	22 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos	30 a 32 anos	32 a 34 anos	34 a 36 anos
18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	32%	34%
1.770,00	1.800,00	1.830,00	1.860,00	1.890,00	1.950,00	1.950,00	1.980,00	2.010,00
1.858,50	1.890,00	1.921,50	1.953,00	1.984,50	2.047,50	2.047,50	2.079,00	2.110,50
1.947,00	1.980,00	2.013,00	2.046,00	2.079,00	2.145,00	2.145,00	2.178,00	2.211,00
2.035,50	2.070,00	2.104,50	2.139,00	2.173,50	2.242,50	2.242,50	2.277,00	2.311,50
2.124,00	2.160,00	2.196,00	2.232,00	2.268,00	2.340,00	2.340,00	2.376,00	2.412,00
2.212,50	2.250,00	2.287,50	2.325,00	2.362,50	2.437,50	2.437,50	2.475,00	2.512,50
2.301,00	2.340,00	2.379,00	2.418,00	2.457,00	2.535,00	2.535,00	2.574,00	2.613,00

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO
CARGO DE NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

Classe	Base	A	B	C	D	E	F	G	H
5%	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	-	2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%
I	1.500,00	30,00	60,00	90,00	120,00	150,00	180,00	210,00	240,00
II	75,00	31,50	63,00	94,50	126,00	157,50	189,00	220,50	252,00
III	150,00	33,00	66,00	99,00	132,00	165,00	198,00	231,00	264,00
IV	225,00	34,50	69,00	103,50	138,00	172,50	207,00	241,50	276,00
V	300,00	36,00	72,00	108,00	144,00	180,00	216,00	252,00	288,00
VI	375,00	37,50	75,00	112,50	150,00	187,52	225,00	262,50	300,00
VII	450,00	39,00	78,00	117,00	156,00	195,00	234,00	273,00	312,00

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
18 a 20 anos	20 a 22 anos	22 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos	30 a 32 anos	32 a 34 anos	34 a 36 anos
18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	32%	34%
270,00	300,00	330,00	360,00	390,00	420,00	450,00	480,00	510,00
283,50	315,00	346,50	378,00	409,50	441,00	472,50	504,00	535,50
297,00	330,00	363,00	396,00	429,00	462,00	495,00	528,00	561,00
310,50	345,00	379,50	414,00	448,50	483,00	517,50	552,00	586,50
324,00	360,00	396,00	432,00	468,00	504,00	540,00	576,00	612,00
337,50	375,00	412,50	450,00	487,50	525,00	562,50	600,00	637,50
351,00	390,00	429,00	468,00	507,00	546,00	585,00	624,00	663,00

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO
CARGO DE NIVEL ENSINO MÉDIO

Classe	Base	A	B	C	D	E	F	G	H
5%	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	-	2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%
I	2.118,00	2.160,36	2.202,72	2.245,08	2.287,44	2.329,80	2.372,16	2.414,52	2.456,88
II	2.223,90	2.268,38	2.312,86	2.357,33	2.401,81	2.446,29	2.490,77	2.535,25	2.579,72
III	2.329,80	2.376,40	2.422,99	2.469,59	2.516,18	2.562,78	2.609,38	2.655,97	2.702,57
IV	2.435,70	2.484,41	2.533,13	2.581,84	2.630,56	2.679,27	2.727,98	2.776,70	2.825,41
V	2.541,60	2.592,43	2.643,26	2.694,10	2.744,93	2.795,76	2.846,59	2.897,42	2.948,26
VI	2.647,50	2.700,45	2.753,40	2.806,35	2.859,30	2.912,25	2.965,20	3.018,15	3.071,10
VII	2.753,40	2.808,47	2.863,54	2.918,60	2.973,67	3.028,74	3.083,81	3.138,88	3.193,94

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
18 a 20 anos	20 a 22 anos	22 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos	30 a 32 anos	32 a 34 anos	34 a 36 anos
18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	32%	34%
2.499,24	2.541,60	2.583,96	2.626,32	2.668,68	2.711,04	2.753,40	2.795,76	2.838,12
2.624,20	2.668,68	2.713,16	2.757,64	2.802,11	2.846,59	2.891,07	2.935,55	2.980,03
2.749,16	2.795,76	2.842,36	2.888,95	2.935,55	2.982,14	3.028,74	3.075,34	3.121,93
2.874,13	2.922,84	2.971,55	3.020,27	3.068,98	3.117,70	3.166,41	3.215,12	3.263,84
2.999,09	3.049,92	3.100,75	3.151,58	3.202,42	3.253,25	3.304,08	3.354,91	3.405,74
3.124,05	3.177,00	3.229,95	3.282,90	3.335,85	3.388,80	3.441,75	3.494,70	3.547,65
3.249,01	3.304,08	3.359,15	3.414,22	3.469,28	3.524,35	3.579,42	3.634,49	3.689,56

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTO
CARGO DE NIVEL ENSINO MÉDIO

Classe	Base	A	B	C	D	E	F	G	H
5%	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
	-	2%	4%	6%	8%	10%	12%	14%	16%
I	2.118,00	42,36	84,72	127,08	169,44	211,80	254,16	296,52	338,88
II	105,90	44,48	88,96	133,44	177,92	222,40	266,88	311,36	355,84
III	211,80	46,60	93,20	139,80	186,40	233,00	279,60	326,20	372,80
IV	317,70	48,71	97,42	146,13	194,84	243,55	292,26	340,97	389,68
V	423,60	50,83	101,66	152,49	203,32	254,15	304,98	355,81	406,64
VI	529,50	52,95	105,90	158,85	211,80	264,75	317,70	370,65	423,60
VII	635,40	55,07	110,14	165,21	220,28	275,35	330,49	440,56	495,63

I	J	K	L	M	N	O	P	Q
18 a 20 anos	20 a 22 anos	22 a 24 anos	24 a 26 anos	26 a 28 anos	28 a 30 anos	30 a 32 anos	32 a 34 anos	34 a 36 anos
18%	20%	22%	24%	26%	28%	30%	32%	34%
381,24	423,60	465,96	508,32	550,68	593,04	635,40	677,76	720,12
400,32	444,80	489,28	533,76	578,24	622,72	667,20	711,68	756,16
419,40	466,00	512,60	559,20	605,80	652,40	699,00	745,60	792,20
438,39	487,10	535,81	584,52	633,23	681,94	730,65	779,36	828,07
457,47	508,30	559,13	609,96	660,79	711,62	762,45	813,28	864,11
476,55	529,50	582,45	635,40	688,35	741,30	794,25	847,20	900,15
550,70	605,77	660,84	715,91	770,98	826,05	881,12	936,19	991,26